



Ofício 0039/2020- AMAI.

Francisco Morato - SP, 27 de Julho de 2020.

Assunto: Termo de Colaboração nº 05/2018

Referente: ACOLHIMENTO EMERGENCIAL COVID-19 Exercício de 2020
Pedido de Apostilamento.

Prezado Senhor:

Segue em anexo relatório mensal referente ao abrigo emergencial COVID 19.

Mediante a liberação de recursos da esfera ESTADUAL (Resolução SEDS - 17, de 19-6-2020) para o ACOLHIMENTO EMERGENCIAL COVID- 19, Vimos por meio deste solicitar o Apostilamento do plano de Trabalho esfera FEDERAL/ABRIGO EMERGENCIAL COVID 19; visando não realizar gastos em duplicidade e uma melhor utilização destes recursos. Desta forma foram totalizados os valores já previstos no plano de trabalho proposto dos quatro meses, informando que despesa não gasta até o momento está sendo redistribuídas / inserindo serviços indispensáveis para a execução do plano de trabalho.

Aproveitamos também para solicitar a autorização para, se preciso for, futuramente remanejar valores não gastos dentro dos 90 dias de execução do serviço, sendo assim os últimos 30 dias antes do término da execução do prazo do plano de trabalho, para adquirir insumos desde que já previstas dentro do plano do trabalho e que seja de uso essencial.

Desta forma apresentamos o apostilamento do Plano de Trabalho em anexo.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JAIR CARDOSO BOMFIM

Presidente

Exmo. Sr. Wagner Carneiro de Santana

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
Prefeitura do Município de Francisco Morato – SP.



APOSTILAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2018
IMPLANTAÇÃO ABRIGO EMERGENCIAL - 2020

PREFEITURA MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO – SP

2020



APOSTILAMENTO - ACOLHIMENTO EMERGENCIAL COVID-19
PARA ATENDIMENTO DE 30 VAGAS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA MANTENEDORA.

Nome: **Associação Moratense de Apoio ao Idoso**

CNPJ: 06.097.822/0001-19

Endereço: Rua: Manoel Bandeira, 802 Vila Borges CEP: 07917-190

Município: Francisco Morato Telefones: 11 – 4488-7562

E-mail institucional: casatransitoriads@gmail.com DRADS de Referência: Guarulhos

Dados Bancários:

Banco: 001- Branco do Brasil Agência: 2792-8

Conta-corrente: 30099-3

2. IDENTIFICAÇÃO DA RESPONSÁVEL LEGAL.

Nome: **Jair Cardoso Bomfim**

RG: 6.805.595-X

CPF: 857.517.158.-53

Formação: Superior incompleto

Endereço: Rua Henrique Dias, N° 349. CEP: 07916-140

Município: Francisco Morato Telefones: (11) 96624-6973 E-mail: pessoal: Não possui

E-mail: institucional: casatransitoriads@gmail.com



3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Nome: **Johnny Robson Fernandes da Costa**

RG: 42.828062-6

CPF: 31418489808

Formação: Assistente Social – CRESS- 58.375

Endereço: Rua Benedito Gomes da Silva, 43 CEP: 07942-210

Município: Francisco Morato - SP Telefones: (11) 97101-5860

E-mail pessoal: rnpmicromorato@gmail.com

E-mail institucional: asatransitoriads@gmail.com

4. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Nome: **Veronica Bayer**

CPF: 17710158889

RG: 245792338

Cargo: Assistente Social Nº: 61464

Telefone: (11)971578055

Endereço: Av. Ulisses Guimarães Nº364 Jardim Rosas-Francisco Morato E-mail: veronicabayer@outlook.com

Nome: **Ramoni Alves de Miranda Lima**

CPF: 356.635.098-28

RG: 34.984.857-9

Cargo: Psicóloga

Nº do Registro Profissional: 06/117187 Telefone: (11) 99178-0693

Endereço: Rua José Vicente Bonilha 186, Parque Munhoz - Franco da Rocha. E-mail: ramonialves88@gmail.com



5. JUSTIFICATIVA

Considerando o restrito número de vagas disponível na Casa de Passagem para acolher o público referenciado no Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua, tendo em vista que medidas de redução de risco devem ser tomadas, se faz mister, a urgência e necessidade a locação de espaço para ampliar vagas no município como alternativa para abrigar e permitir a higienização daqueles que se encontram em situação de rua e sem locais suficientes para atender com dignidade humana e salubridade, de acordo com as orientações da OMS. Portanto se faz necessário à ampliação do atendimento oferecido pela Casa de Passagem.

6. OBJETIVO

Acolher com dignidade e garantir em tempos de pandemia, direitos da pessoa em situação de rua deste Município, provendo condições adequadas de alojamento e isolamento em atenção as orientações do Ministério da Saúde e acesso a esta população o acesso a informações/prevenção ao COVID 19, para tanto os trabalhadores / prestadores de serviços precisa estar capacitados.

7. METAS

Evitar a contaminação deste público-alvo/trabalhadores que se encontra dentro do grupo de risco de acordo com orientações da defensora Pública Geral da União, através de alojamento emergencial de caráter provisório.

Promover condições aos trabalhadores através de treinamento /capacitação, visando que os mesmos possam multiplicadores de informações e procedimentos de prevenção a contaminação do COVID 19 e outras doenças.

Promover condições adequadas de alojamento e isolamento, provisões e outras demandas que atendam as determinações sanitárias, criando abrigo emergencial e ampliando mais 30 vagas no município.

5



8. PERÍODO DE REALIZAÇÃO.

Realizar-se-á com início imediato por um período de até 04 (quatro) meses.

9. PUBLICO ALVO

População em Situação de Rua de Francisco Morato -SP.

10. ATIVIDADES

Por tratar-se de pessoas em situação de rua que apresenta fragilidades e/ou grupo de risco, realizaremos atividades pontuais para conscientizar e orientar a respeito da situação atual da humanidade referente a pandemia - Covid-19 (Coronavírus). Garantido a segurança da acolhida, adotando medidas de proteção e preservação, assegurando cuidados para conter a alta capacidade de transmissão do vírus, seguindo as orientações e recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS, da união, do Estado e Município.

Serão realizadas abordagens Social através da busca ativa diariamente, durante os períodos diurnos e noturnos que garantirá os atendimentos de forma efetiva a população em situação de rua, ofertando o espaço (abrigo emergencial) para permanência em tempos de pandemia, bem como garantindo os cuidados básicos: higienização, alimentação e salubridade de acordo com as orientações da OMS. .



11. MATERIAIS DE CONSUMO

Tipo de despesas	Descrição dos itens	Valor Total por Despesa (R\$)	Origem do Recurso
Materiais de escritório	Papel; tinta para impressora, canetas; pastas; grampos; grampeadores; colas; clips; plásticos; pranchetas e impressos (Cópias).	R\$ 800,00	Federal
Materiais de Expediente	Água, luz; e telefone	R\$ 4.800,00	Federal
Materiais de Limpeza	Desinfetante, água sanitária, cloro, sabão, detergente, vassouras, rodos, pano de chão, flanelas, esponjas, álcool e álcool em gel	R\$ 4.000,00	Federal
Produtos de higiene pessoal	Papel higiênico, papel toalha, sabonete, sabonete líquido, creme dental, escova dental, presto barba , xampu...	R\$ 3.820,00	Federal
EPI, Equipamentos de proteção individual	Máscaras, protetor facial, toucas, luvas, capas e jalecos de proteção	R\$ 4.000,00	Federal
Equipamentos e primeiros socorros	Termômetros e kit de primeiros socorros	R\$ 1.200,00	Federal
Copa e cozinha	Papel toalha, copos, pratos e talheres descartáveis.	R\$ 2.000,00	Federal
Eletrodomésticos e móveis	Estante, armários vestiários e cadeiras, mesas.	R\$ 4.000,00	Federal
Valor Total de Material de Consumo		R\$ 24.620,00	Federal

7



12. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Tipo de despesas	Descrição dos itens	Valor Total por Despesa (R\$)	Origem do Recurso
Manutenção Predial	Dedetização, limpeza da caixa de água, extintores etc.	R\$ 2.000,00	Federal
Aluguel	Alojamento	R\$ 16.000,00	Federal
Alimentação (Café da Manhã)	30 pessoas 03 meses	R\$ 3.600,00	Federal
Alimentação (Almoço)	30 pessoas 03 meses	R\$ 18.000,00	Federal
Alimentação (Jantar)	30 pessoas 03 meses	R\$ 18.000,00	Federal
Aluguel do Veículo	04 meses	R\$ 4.000,00	Federal
Contador	04 meses	R\$4.180,00	Federal
Combustível	Alcool e Gasolina	R\$ 2.000,00	Federal
Lavanderia	Roupa de Cama e Banho	R\$ 6.000,00	Federal
Valor Total de Serviços de Terceiros		R\$73.780,00	Federal



13. RECURSOS HUMANOS

13.1. Profissionais Autônomos:

Cargo/ função	Carga horária	Remuneração individual Bruta	Valor Total no projeto	Origem dos recursos
Motorista Autonomo	6 h/dia	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	Federal
Valor Total de Profissionais Autônomos			R\$ 10.000,00	Federal

13.2. Profissionais em Regime CLT:

Cargo/ função	Carga horária	Remuneração bruta	Valor com encargos	Valor Total no Projeto	Origem dos recursos
Educador social	12x36 diurno	R\$ 1.052,00	R\$ 1.914,64	R\$ 7.658,56	Federal
Educador social	12x36 diurno	R\$ 1.052,00	R\$ 1.914,64	R\$ 7.658,56	Federal
Educador social	12x36 noturno	R\$ 1.052,00	R\$ 1.914,64	R\$ 7.658,56	Federal
Educador social	12x36 noturno	R\$ 1.052,00	R\$ 1.914,64	R\$ 7.658,56	Federal
Educador social	44 h diurno	R\$ 1.052,00	R\$ 1.914,64	R\$ 7.658,56	Federal
Educador social	44h noturno	R\$ 1.052,00	R\$ 1.914,64	R\$ 7.658,56	Federal
Educador social	44h noturno	R\$ 1.052,00	R\$ 1.914,64	R\$ 7.658,56	Federal
Auxiliar Serviços Gerais	44 h.	R\$ 1.045,00	R\$ 1.901,90	R\$ 7.607,60	Federal
Valor Total de Profissionais em Regime CLT				R\$ 61.217,52	Federal



9



14. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo/ Carga horária	Formação Atribuição e Competência	Gestão do serviço	Dias de trabalho	Horários de trabalho
Educador Social 44 h.	Ensino Médio. Acolhida/ Recepção; cuidados pessoais; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, busca ativa de pessoas em situação de rua em conjunto com o Motorista.	Equipe de apoio operacional	Escala de 6 X 1	17:00 às 00:00
Educador Social 12 x 36h.	Ensino Médio. Acolhida/Recepção; cuidados pessoais; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço	Equipe de apoio operacional	Escala 12 x 36	07:00 às 19:00 ou 19:00 às 07:00



Cargo/ Carga horária	Formação Atribuição e Competência	Gestão do serviço	Dias de trabalho	Horários de trabalho
Motorista Autônomo	Habilitado. Conduzir o veículo, acompanhado pelo Educador Social e transportar as pessoas em situação de Rua que desejem acolhimento no abrigo emergencial. Pode haver mais de um profissional autônomo para cobrir todos os dias.	Equipe de apoio operacional	6 horas Diárias	Com horário Flexível para atendimento conforme demanda
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio. Monitoramento e avaliação do serviço; organização, limpeza e higienização dos ambientes internos e externos, bem como de seus móveis e utensílios.	Equipe de apoio operacional	Escala de 6 X 1	10:00 às 18:00



15. RESUMOS SINÓTICOS ACOLHIMENTO EMERGENCIAL COVID-19:

15.1. Valores por tipos de despesa:

Descrição	Valor Total	Origem do Recurso
Valor Total de Material de Consumo	R\$ 24.620,00	Federal
Valor Total de Serviços de Terceiros	R\$ 73.780,00	Federal
Valor Total de Profissionais Autônomos	R\$ 10.000,00	Federal
Valor Total de Profissionais em Regime CLT	R\$ 61.217,52	Federal
Valor Total do Projeto	R\$169.617,52	Federal

15.2. Cronograma e valores dos repasses:

PERÍODO	FEDERAL (R\$)
Jun/2020	R\$ 42.404,38
Jul/2020	R\$ 42.404,38
Ago/2020	R\$ 42.404,38
Set/2020	R\$ 42.404,38
Total (4 meses)	R\$169.617,52

JAIR CARDOSO BOMFIM

Presidente